



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 2049/2020

Maringá, 16 de setembro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a realização de campanhas educativas visando à conscientização da população, empresas e condomínios sobre a importância da racionalização do uso da água tratada em período de estiagem, somado à pandemia, em Maringá.

Tal reivindicação se deve ao fato de que o período estendido de estiagem pode assolar a todos com a falta do bem precioso que é a água, recurso essencial para o cotidiano e, em especial, para os cuidados com a transmissão da COVID-19.

A campanha também é motivada pelo pedido de contribuintes que se queixam de presenciar cenas como lavagem de calçadas ou outras atividades não essenciais e que aumentam sobremaneira o volume de desperdício de água potável.

Ressalta-se que a lavagem constante das mãos e objetos para prevenir o Coronavírus, junto com a estiagem mais forte que atingiu todo o Estado do Paraná desde 1997, quando o SIMEPAR passou a acompanhar as condições climáticas no Estado, ligou o sinal de alerta na SANEPAR, quando se passou ao monitoramento diário do sistema, e motivado também pela pandemia de COVID-19.

Como coadjuvante para evitar o contágio da COVID-19, a população deve priorizar o uso da água para realizar a higiene pessoal e de alimentos.

Com mais pessoas em casa, por conta do isolamento social, a tendência é de que as famílias e condomínios resolvam fazer grandes faxinas, mais de uma vez por semana, como lavar calçadas, paredes, veículos, etc.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 18/09/2020, às 09:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0192292** e o código CRC **56150127**.